

PORTARIA Nº 1.573, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.060465/2022-09

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Desembargador CORNÉLIO ALVES, a usufruir 10 (dez) dias de férias no período 12 a 21/11/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente